

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

EDITAL No. 1/2008

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2009

1. PREÂMBULO

1.1 A diretora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, em reunião realizada em 20/08/2008 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unb.br/ics/ceppac> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.1 - Doutorado: 10 (dez)

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 10 (dez)

2.2 Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

2.2.1 – Doutorado: 3 (três);

2.2.2 - Mestrado Acadêmico: 3 (três);

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Período letivo de 2009, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 1º de outubro a 3 de novembro de 2008, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, 1º andar, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/ics/ceppac>.)

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias.

3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre letivo de 2008 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no segundo semestre letivo de 2008.

3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior poderão seguir o modelo de currículo disponível na página do CEPPAC: <http://www.unb.br/ics/ceppac>.

3.5.6. 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.unb.br/ics/ceppac>. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

3.5.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.5.8. A inscrição neste processo seletivo é gratuita.

3.5.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico

Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:

O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 a 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Sala Professor Roberto Cardoso de Oliveira. A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: A prova terá duração de 4 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala Professor Roberto Cardoso de Oliveira. A prova será escrita, a mão, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 50 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Banca Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3 Etapa para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

4.3.1 Avaliação do Anteprojeto: O Anteprojeto deverá ser apresentado em língua portuguesa e será composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 a 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais

páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 **Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação setenta (70). A avaliação será feita pela Banca Examinadora. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa e ao caráter interdisciplinar e comparativo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.2 **Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é setenta (70). A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo I deste Edital. Os candidatos ao mestrado discorrerão individualmente sobre 1 (uma) questão. Os candidatos ao doutorado responderão individualmente a 2 (dois) questões. As questões somente serão divulgadas no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 4 (quatro) páginas para seu desenvolvimento escrito e deverá basear-se na bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

5.1.3 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de texto na língua inglesa na área de conhecimento do curso para os candidatos ao mestrado e doutorado. A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira terá limite máximo de (2) duas páginas para seu desenvolvimento.

5.1.4 **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é setenta (70). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Banca Examinadora quanto ao Anteprojeto e à Prova Escrita. Os candidatos serão examinados quanto à capacidade oral de argumentação lógica, seu nível de conhecimento teórico-metodológico e a viabilidade teórica e empírica de seu anteprojeto com relação às abordagens interdisciplinares e comparativas do Programa.

5.2 Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

5.2.1 **Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação setenta (70). A avaliação será feita pela Banca Examinadora. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa e ao caráter interdisciplinar e comparativo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Avaliação do Anteprojeto: Peso 3

Prova Escrita: Peso 3

Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1

Prova Oral: Peso 3

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final setenta (70).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate para candidatos residentes no Brasil obedecerão a seguinte ordem:

Maior nota obtida na Prova Oral;
Maior nota obtida na Prova Escrita;
Maior nota obtida no Anteprojeto.

6.7. Em caso de empate, o critério de desempate para candidatos estrangeiros com residência permanente no Exterior será a afinidade do Anteprojeto com as linhas de pesquisa do CEPPAC.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
1º de outubro a 3 de novembro de 2008	Período de inscrições	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30
5 de novembro de 2008	Divulgação da Homologação Das inscrições	17h
07 a 10 de novembro de 2008	Realização da Avaliação do Anteprojeto	
11 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	10h
14 de novembro de 2008	Realização da Prova Escrita	8h às 12h
14 de novembro de 2008	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14h às 18h
17 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h
20 a 22 de novembro de 2008	Realização da Prova Oral	8h às 18h
24 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h
24 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	17h
27 de novembro de 2008	Divulgação do resultado final	17h
09 de dezembro de 2008	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até as 17h30

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.unb.br/ics/ceppac>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas previstas e não preenchidas por candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os demais candidatos e poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os candidatos a vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para Mestrado e Doutorado se selecionados poderão optar pelo ingresso no Programa no primeiro período letivo de 2009 ou no primeiro período letivo de 2010.

9.6 Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

9.7 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/ics/ceppac>.

9.8 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 23 de setembro de 2008.

Sônia Maria Ranincheski
Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas
Universidade de Brasília

ANEXO I DO EDITAL SELEÇÃO CEPPAC 2008 – DOUTORADO E MESTRADO

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A ELABORAÇÃO DO TEXTO PRESENCIAL:

“TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E CULTURAIS NAS AMÉRICAS”

Os (as) candidatos (as) deverão basear suas respostas na Prova Escrita nas indicações de leitura abaixo:

1. Garcia Canclini , Nestor. *Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1997.
2. Dagnino, Evelina e Tatagiba, Luciana (orgs.). *Democracia, Sociedade Civil e Participação*. Chapecó: Argos Editora Universitária, 2007.
3. Gohn, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
4. Stokes, Susan and Cleary, Matthew. *Democracy and the Culture of Skepticism: Political Trust in Argentina and Mexico*. New York: Russell Sage Foundation, 2006.
5. Wolf, Eric. *Antropologia e Poder. Contribuições de Eric R. Wolf*. Organizado por Gustavo Lins Ribeiro & Bela Feldman-Bianco. Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Ed. Unicampo; Ed. Universidade de Brasília, 2003.
6. Auyero, Javier. *Poor People's Politics. Peronist Networks and the Legacy of Evita*. Durham, NC: Duke University Press [Tradução para o espanhol: La política de los pobres. Las prácticas clientelistas del peronismo. Buenos Aires: Manantial].
7. Elias, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
8. Rosanvallon, Pierre. O Estado em movimento. In Revista Sociedade e Estado. Brasília: Unb/Departamento de Sociologia, vol VI, n. 2, jul/dez de 1991.